



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2023

Os documentos preliminares que embasam este processo, são a Solicitação de Compra 2373/2023, e o Estudo Técnico Preliminar 208/2023, anexos ao Processo Administrativo 305/2023.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **ao serviço para inventário de bens culturais-históricos e arquitetônicos**, de acordo com a solicitação de compra nº 2373/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	INVENTÁRIO DE BENS CULTURAIS-HISTÓRICOS E ARQUITETÔNICOS PATRIMÔNIO MATERIAL OU IMATERIAL.	UN	1,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00

Parecer Jurídico: o serviço faz-se necessário para identificar e registrar o patrimônio cultural – material ou imaterial – do Município.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 305/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 244/2023 para a contratação da empresa **SIGG – TURISMO E PATRIMONIO CULTURAL LTDA**, com o CNPJ sob o nº 06.898.721/0001-47. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

06.181.1008.2086.000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO

3.3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ 9100

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal